



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
Estado de Minas Gerais

PORTARIA n° 184 DE 07 DE MARÇO DE 2025.

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
MARIA DAS DORES GENUINO DA SILVA”.**

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares a servidora Maria das Dores Genuino da Silva, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Transportes, no intervalo de 07 de março de 2025 a 05 de abril de 2025, referente ao período aquisitivo do ano de 2022/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 07 de março de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais